

## EDITAL

### REUNIÃO DE CÂMARA REALIZAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, vem pelo presente informar o seguinte:

a) Considerando que no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi tornado público que a Reunião de Câmara se realizaria no dia 23 de outubro de 2020, às 14h30, na Biblioteca Municipal, conforme Edital de 12/10/2020;

b) Considerando a evolução da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19) no concelho de Alijó;

c) Considerando a Lei n.º 28/2020, de 28/07, que alargou o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19

Assim,

1 - Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19/03 (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19), na sua redação atual, **a reunião realizar-se-á no dia 23 de outubro, às 14h30 por videoconferência.**

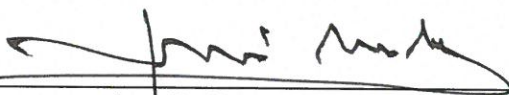
2 - De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião será pública, dado referir-se à segunda do mês, contudo e considerando o momento atual, os assuntos que os interessados queiram ver discutidos nesta reunião de Câmara, deverão ser enviados para a Câmara Municipal de Alijó ou remetidos para o endereço eletrónico [gap@cm-alijo.pt](mailto:gap@cm-alijo.pt), até ao dia 22/10/2020.

Com o presente Edital fica revogado o Edital sobre o mesmo teor, datado de 12/10/2020.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 21 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara



\_\_\_\_\_  
José Rodrigues Paredes